



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA  
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98  
e-mail: prefeitura@serraalta.sc.gov.br  
www.serraalta.sc.gov.br

**DECRETO 120/2008 de 18 de dezembro de 2008.**

**"Dispõe sobre Exoneração de VALDEMIRA STRAPAZZON DA SILVA do Cargo de Secretária de Educação, Cultura e Esportes e dá outras providências"**

**AMARILDO JOSE DAMO**, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 498/01 de 10/09/2001, Lei Complementar n 684/2005 e alteração Lei Complementar 002/2007,

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica Exonerada a Servidora VALDEMIRA STRAPAZZON DA SILVA, do Cargo de Secretária de Educação, Cultura e Esportes, Nível CC – 07 do Grupo VII – Cargos em Comissão, conforme Plano de Cargos e Remuneração da Prefeitura Municipal de Serra Alta, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Auxiliar Administrativo, nível 21 do Grupo 2 – SAU – Serviços Auxiliares, com 40 horas semanais.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com vigência em 30 de dezembro de 2008;

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 004/2005 de 03 de janeiro de 2005 e demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Serra Alta, 18 de dezembro de 2008.

  
**AMARILDO JOSE DAMO**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

  
**AMAURI NEMERSKI**  
Secretário de Administração e Desenvolvimento Econômico

